CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 042/2022

Os Vereadores **JEFFERSON RODRIGUES – PDT, NELSON LICHTENHELD – PTB e LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada a pavimentação do Morro da Cachoeira do Bullerjahn, nas proximidades da propriedade do senhor Emílio Schaeffer, entre as comunidades de Rio das Farinhas e de Rio das Pedras, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 30 de maio de 2022.

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

NELSON LICHTENHELD
Vereador - PTB
Autor da Indicação

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 31/05/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Inúmeros cidadãos, residentes nas comunidades citadas, vêm reivindicando a pavimentação em referência.

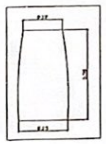
Nesse sentido, tendo em conta os benefícios que são esperados pelos munícipes das comunidades, sobretudo no que se refere à melhoria da qualidade de locomoção, o que é de interesse público, incumbe aos agentes políticos municipais buscar maneiras com intuito de atender o pleito da população.

Assim, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.





PLANTA BAIXA DA PAVIMENTAÇÃO
ESCALA 1/1250



DETALHE DO MEIO FIO 0,12X0,15X0,30
SEM ESCALA

INÍCIO

INÍCIO:	328510.2933 E	7771107.4875 N
FINAL:	328116.1271 E	771362.7705 N

TOTAL PAV'S:	2.830 m²
TOTAL MEIO FIO:	1.140 m

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO: CALÇAMENTO	ESCALA: INDICADA
ENDEREÇO: BARRA DO RIO DAS FARINHAS, SANTA LEPOLDINA- ES	FOLHA: 1/1
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: ALEXANDRE DE SOUZA SEGATO - CREA ES-009302/D	EDITORAÇÃO GRÁFICA: SEOSP — DATA: MARÇO/2022

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROMERO LUIZ ENDRINGER
CIDADÃO
assinado em 01/04/2022 14:11:37 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/04/2022 14:11:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROMERO LUIZ ENDRINGER (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-JB7DPF